



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2678, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre denominação de Rua **Gorgônio Antônio de Oliveira** (Antigo Beco da COFEL), no Município de Cruz das Almas e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Cruz das Almas aprovou e eu, **ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua **Gorgônio Antônio de Oliveira**, conhecida como “**Beco da COFEL**”, que liga a Praça Senador Temístocles à Praça da Bandeira, localizada no Centro do Município de Cruz das Almas - Bahia.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2019.


ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

“Projeto de Lei n.º 038/2019, de autoria do Vereador **Josenir Andrade Rodrigues**.”

Praça Senador Temístocles, 756 – Centro, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44380-000, Tel. (75) 3621-8400.